

TC 017.917/2011-5

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro – PB

Responsável: José Edson da Costa Silva (CPF 282.809.464-20); João Pedro da Silva (CPF 293.513.085-53); Marcos Tadeu Silva (CPF 113.826.864-04)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde

Procurador (es): Alysson Cássio Barbosa da Silva (CPF 082.732.874-59)

Advogado (s): Antônio Eudes Nunes da Costa Filho (OAB/PB 16.683); José Francisco de Lira (OAB/PB 4.234) e José Leonardo de Souza Lima Júnior (OAB/PB 16.682)

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando que o processo de Cobrança Executiva TC 007.698/2016-0, TC 007.699/2016-6, TC 007.700/2016-4, TC 007.701/2016-0 e TC 007.702/2016-7 após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornou a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;
2. Considerando que os nomes dos responsáveis já foram incluídos no **CADIN**, segundo informações de peças 16, 16 e 16 respectivamente aos TC 007.699/2016-6, TC 007.700/2016-4 e TC 007.701/2016-0;
3. Considerando que ainda não foram feitas, no presente processo, as devidas comunicações para inclusão dos responsáveis no CADIN, referentes ao TC 007.698/2016-0 e TC 007.702/2016-7;
4. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/2/2015, publicada no BTCU nº 05, de 06/02/2015.
5. Encaminhem-se os autos **ao Serviço de Administração** para proceder ao **encerramento** do feito (art. 169, inciso II, do RI/TCU), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB, 29 de abril de 2016.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração